



35554973

08119.002230/2026-35



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Políticas Penais  
Diretoria da Penitenciária Federal em Mossoró/RN

DESPACHO Nº 1594/2026/DIPF-MOS/SENAPPEN

Destino: **DIAD-MOS, AGCOMP-MOS e AGOFI-MOS**

Assunto: **Material: Aquisição / Solicitação de Material Permanente**

Interessado(a): **PFMOS**

1. Trata-se da necessidade de **aquisição de gravadores e carregadores portáteis** para atender os interesses da Penitenciária Federal em Mossoró (PFMOS/RN), conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD (35310480).

2. Por meio do Despacho 412 (35519490), o Serviço de Licitações e Contratos desta UPF acolheu a Nota Técnica 45 (35518023), que consolida a pesquisa de mercado realizada para o item de interesse e conclui que o valor referencial para aquisição é de **R\$ 13.845,73 (treze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MONETÁRIO MÉDIO	VALOR REFERÊNCIA (TOTAL)
1	Gravador e reproduutor digital de áudio/voz	10	R\$ 1.016,75	R\$ 10.167,50
2	Gravador e reproduutor	02	R\$	R\$ 2.062,06

2	de áudio/voz ultrafino	03	987,69	R\$ 2.903,00
3	Carregador portátil (power Bank)	02	R\$ 357,58	R\$ 715,17
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 13.845,73</b>

3. Desta feita, à luz da documentação carreada e atendendo à sugestão da área técnica desta UPF, **APROVO** do Termo de Referência (35417042), bem como a Pesquisa de Mercado que deu ensejo à obtenção do valor retro mencionado.
4. À **AGOFI-MOS**, para verificação de **disponibilidade orçamentária R\$ 13.845,73 (treze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos)**.
5. À **AGCOMP-MOS**, para lançamento da demanda no **Sistema de Dispensa Eletrônica do ComprasNet**.
6. À **DIAD-MOS**, para conhecimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roderick Ordakowski, Diretor(a) da Penitenciária Federal em Mossoró/RN**, em 12/05/2026, às 15:24, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35554973** e o código CRC **8A4FC66B**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Referência:** Processo nº 08119.002230/2026-35

SEI nº 35554973